



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEEL

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 39063518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

Parecer CMEEL nº 018, de 19 de abril de 2024.

Interessado: **CMEB Alda Vieira de Sousa**

Assunto: **Renovação de Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da Etapa de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.**

Processo nº: **002/2024**

1. RELATÓRIO

Diante da análise do processo nº 002/2024 e, com fundamento na Lei nº 9.394/96, Lei 12.796/2013, Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Artigos 29; 30; 31 e 32 e Artigo 15º da Resolução do CMEEL nº 014 de 15 de fevereiro de 2018, o Centro Municipal de Educação Básica Alda Vieira de Sousa, inscrito no CNPJ nº 01.147.462/0001-07 em funcionamento à Qd. 32, Praça 01, Parque Mingone I, Luziânia – GO, CEP: 72.855.-032, Luziânia-GO, apresenta condições favoráveis ao seu funcionamento.

A questão pedagógica está em consonância às normatizações da educação básica, estrutura física da escola e adequada a idade das crianças atendidas, organização dos espaços, pois a escola atende no período matutino e vespertino, do ensino fundamental do 1º ao 5º ano.

O Conselho Escolar está regular com vigência até 28/08/2026, e ocorrem reuniões ordinárias uma vez por mês.

Neste sentido, recomendo ao Conselho Pleno que seja aprovada a Renovação de Autorização de Funcionamento e Reconhecimento das etapas de ensino – Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da referida Escola, por um período de **cinco (05) anos a partir de 23 de agosto de 2024**, uma vez que, desde a autorização de funcionamento, vem cumprindo com regularidade as normatizações do Conselho Municipal de Educação.

Considerando que o referido parecer seja deferido, em conformidade com o processo nº 002/2024 e procedimentos técnicos / legais.

Luziânia-GO, 19 de abril de 2024.

Claese Maria da Rocha

Inspetora Escolar